



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



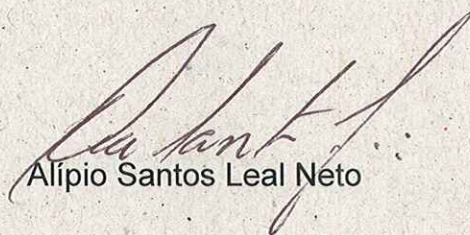
PORTARIA Nº 460 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

Estabelecer o expediente administrativo no IFPR, nos dias citados do mês de setembro/2010:

- Dia 06.09 - recesso administrativo (as horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação na forma de disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Dia 07.09 - feriado da Independência do Brasil;
- Dia 08.09 - feriado Municipal (Padroeira de Curitiba).

  
Alípio Santos Leal Neto